



Atividade Processual das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens no Primeiro Semestre de 2012

Fluxo processual Global

O estudo do fluxo processual global das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (adiante designadas por CPCJ) implica a análise do total de processos acompanhados pelas CPCJ no ano em avaliação. Essa análise exige, desde logo, a decomposição do fluxo processual em três categorias essenciais:

- **Total de Entradas ou Volume Processual Global:** corresponde à soma dos processos transitados de anos anteriores, dos processos instaurados e dos processos reabertos, no primeiro semestre do ano.

- **Saídas ou Arquivamento Global:** corresponde ao total de processos findos no ano avaliação. O seu valor é encontrado somando o número de processos arquivados liminarmente ao número de processos arquivados após o início da intervenção das CPCJ;

Assinale-se que este relatório semestral de avaliação e acompanhamento da atividade das Comissões de Proteção constitui uma novidade absoluta na monitorização dessa atividade, razão pela qual não existem referências de outros relatórios semestrais que permitam exercícios comparativos entre os valores registados.

Ainda sobre este aspeto refira-se que, considerando os múltiplos fatores que concorrem para a atividade concreta das CPCJ e que influenciam necessariamente os números que a retratam, também não será ajustado, à partida, extrapolar os resultados da avaliação semestral de modo a estabelecer comparações com os dados fixados no relatório anual de 2011.

Fatores, entre outros, como a sazonalidade de algumas sinalizações (e.g. as sinalizações de insucesso, absentismo e abandono escolar poderão estar muito ligadas ao final dos períodos letivos) ou a duração das medidas que poderá influenciar o momento do ano em que se faz o arquivamento, só serão conhecidos e aprofundados com a regularidade destes relatórios semestrais, pelo que não se

aconselham as análises comparativas habitualmente elaboradas nos relatórios anuais, sob pena de falta de rigor.

Apesar desta natural limitação de análise, fica o registo muito importante do início de um novo período e de novas metodologias de acompanhamento e monitorização da atividade das CPCJ.

Quadro nº 1: Evolução do fluxo processual nas CPCJ

	Transitados	Instaurados	Reabertos		Global		Arquivados		Ativos
2011	34243	27947	5751	▶	67941	-	31232	=	36709
1º Semestre 2012	34832	14512	2822	▶	52166	-	15054	=	37112

No primeiro semestre de 2012 as CPCJ **acompanharam** (Volume Processual Global) 52166 **processos**, dos quais **arquivaram 15054**.

Verifica-se uma diferença (menos 1877 processos) entre o total de processos ativos a 31 de dezembro de 2011 (**36709**) e o número de processos que transitaram para 2012 (**34832** processos ativos no dia 1 de janeiro deste ano).

Tal parece indicar que se confirma a previsão estabelecida no relatório anual de avaliação da atividade das CPCJ no ano de 2011 onde se referia que era notória a sub-representação do número de processos arquivados, sugerindo-se, nesse relatório, que isso se ficaria a dever sobretudo ao arquivamento material de processos no ano de 2011 cuja decisão não havia sido transposta para o sistema de gestão processual (o que só veio a ocorrer no início de 2012).

Os dados do quadro revelam ainda o seguinte:

- No primeiro semestre do 2012 foram **instaurados 14512 processos de promoção e proteção**;
- Nesse mesmo período foram **reabertos 2822 processos de promoção e proteção**;

- O **volume processual global** das Comissões de Proteção (que corresponde à soma de processos transitados, instaurados e reabertos) ascendeu, no primeiro semestre de 2012, a **52166** processos de promoção e proteção;

- Foram **arquivados 15054** processos.

Refira-se que em posteriores relatórios de monitorização (semestral ou anual) apenas os valores de processos instaurados, reabertos e arquivados é suscetível de alteração uma vez que o número de processos transitados é, por definição, fixo¹.

No final do primeiro semestre estavam ativos **37112** processos de promoção e proteção. Considerando a dimensão do número, renova-se o que foi referido a respeito da suscetibilidade da comparação dos números semestrais com os anuais poder resultar em erros de análise. Assim, a natureza do processo, a duração das medidas e momento da sua revisão influencia de forma determinante o momento do arquivamento, razão pela qual não podemos comparar o número de processos ativos no primeiro semestre com aquele que se verificava no final do ano de 2011.

Entidades Sinalizadoras

A instauração ou reabertura de um processo de promoção e proteção pressupõe que a Comissão de Proteção tenha conhecimento de factos que indiciem uma situação de perigo.

No primeiro semestre de 2012, as CPCJ identificaram a **entidade sinalizadora de 16.230** comunicações de situações de perigo que determinaram a instauração ou a reabertura de processo de promoção e proteção.

Gráfico ° 1 Entidades sinalizadoras das situações de perigo 1º Semestre de 2012

¹ Poderá verificar-se a diminuição deste valor caso se verifique a situação relatada a respeito da sub-representação dos arquivamentos em 2011



As entidades com maior número de comunicações de situações de perigo às Comissões foram, por ordem decrescente, as seguintes: **Estabelecimentos de Ensino** (27,9%; 4533 sinalizações); **Autoridades Policiais** (18,0%; 2927), **Pais/cuidadores** (8,1%; 1315) e as **CPCJ** (7,1%; 1145).

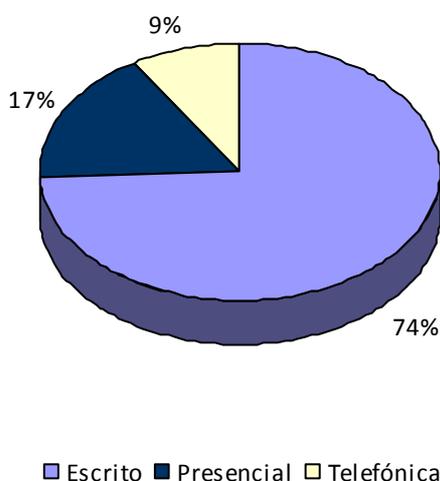
Salientam-se, ainda, as seguintes entidades: **Anónimos/Sem informação** 6,5% (1.063 sinalizações), **Estabelecimentos de Saúde** 6,3% (1.027 sinalizações), **Ministério Público** 5,8% (939 sinalizações), **Vizinhos e particulares** 3,4% (559 sinalizações), **Familiares** 2,9% (476 sinalizações), **os Tribunais** 2,6% (417), **os Serviços da Segurança Social** 2,5% (411 sinalizações), **Projetos** 2,3% (377 sinalizações), as **Instituições Particulares de Solidariedade Social** 2,2% (361 sinalizações), as **Autarquias** e **o NLI** com 1,4% das sinalizações (229 e 225 respetivamente).

Com valores percentuais inferiores a 1% do total de sinalizações, surgem os **NACJR (Núcleo de Apoio à Criança e Jovem em Risco)** e as **Instituições de Acolhimento (Lar/CAT)** com 0,4% (66 e 62 sinalizações, respetivamente), **Os próprios** 0,3% (55) e, por último, a **DGRS** (Direção Geral de Reinserção Social) e as **EMAT** com 0,1% (respetivamente 23 e 20 sinalizações) do total de sinalizações.

Modalidade de contacto das Sinalizações

Do total de **17334** processos iniciados (instaurados e reabertos) no primeiro semestre de 2012 foram caracterizadas quanto à modalidade de contacto **16216 sinalizações**, no entanto, 116 foram caracterizadas na categoria "**Outro não especificado**" (0,3%; 116), razão pela qual só são passíveis de tratamento estatístico 16100 sinalizações.

Gráfico ° 2 Modalidade de sinalização das situações de perigo às CPCJ



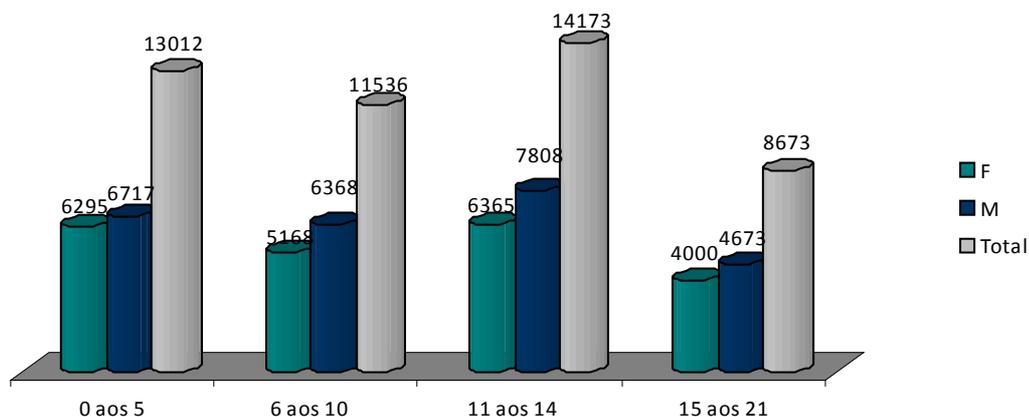
As **sinalizações por escrito** são a modalidade de contacto preferencial para fazer a comunicação de uma situação de perigo, representando 74% (11.975) do total de sinalizações. Seguem-se as **sinalizações presenciais** nas CPCJ com 17% (2.715) e a **sinalização telefónica** que representou 9% (1410) do total de sinalizações.

Caracterização das crianças e jovens

No primeiro semestre de 2012, as CPCJ acompanharam **52166 crianças ou jovens**, das quais **51.086 (97,9)** foram caracterizadas na aplicação informática em função do sexo e da idade. Refira-se que para 3692 (7,2%) crianças e jovens o escalão etário foi caracterizado como sendo desconhecido. Esta situação está associada ao facto de, não raras vezes, no momento da sinalização, ou posteriormente quando não há consentimento para a intervenção, não ser indicada ou não ser possível de determinar em concreto a idade da criança.

Do total de crianças e jovens caracterizadas, 64,6% (32.979) são crianças com processos transitados, 23,4% (11.954) com processos instaurados, e, 4,8% (2.461) com processos reabertos.

Gráfico ° 3 Distribuição das crianças ou jovens acompanhados em função do sexo e escalão etário



Através dos dados do gráfico constatamos que, em todos os escalões etários, o número de crianças e jovens do sexo masculino (53,9%) acompanhadas no primeiro semestre de 2012 foi superior às do sexo feminino (46,1%) acompanhadas em igual período.

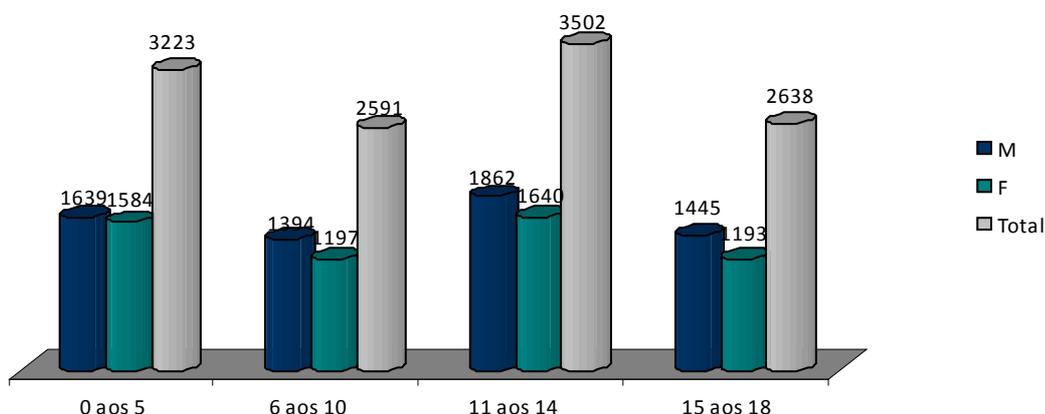
Na análise por escalão etário destaca-se o dos **11 aos 14 anos** (14173), que registou o maior número de crianças e jovens acompanhados, com 29,9% do total. Neste escalão etário a diferença de valores registados por cada um dos sexos atinge os 3%, o que se traduz no acompanhamento de mais 1443 crianças e jovens do sexo masculino.

O escalão etário dos **0 aos 5 anos** (13012) surge em segundo lugar, representando 27,5% do total das crianças e jovens acompanhadas. Saliente-se que, neste escalão etário, o número de crianças acompanhadas dos **0 aos 2 anos**, 7350, (sexo masculino 6717; sexo feminino 6295) representarem mais de metade do total do escalão e 15,5% do total de crianças e jovens acompanhadas no primeiro semestre de 2012.

Em terceiro lugar no total de crianças acompanhadas, surge o escalão etário dos **6 aos 10 anos**, com 24,3% (11536). Neste escalão são também notórias as diferenças de valores percentuais e absolutos entre os dois sexos com mais 2,5% (1200) crianças e jovens acompanhadas do sexo masculino.

Por último, o escalão etário dos **15 aos 21 anos** representa 18,3 %(8673) do total de crianças acompanhadas. Este escalão regista os valores mais baixos em ambos os sexos apresentando ainda uma diferença de apenas 1,4% entre o sexo masculino e feminino, traduzida no acompanhamento de mais 673 crianças e jovens do sexo masculino. Importa mencionar que dos 8673 jovens acompanhados neste escalão, 72 jovens têm entre os 18 aos 21 anos (0,2% do total).

Gráfico ° 4 Distribuição das crianças ou jovens com processos instaurados em função do sexo e escalão etário

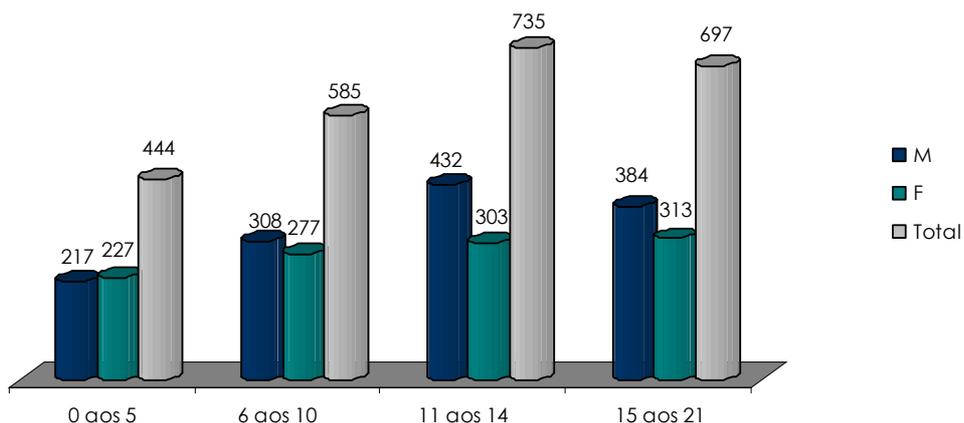


Considerando apenas as **crianças e Jovens com processos instaurados no primeiro semestre de 2012 caracterizadas quanto à idade e sexo (11954)**, constatamos, através do gráfico anterior, que é o escalão etário dos 11 aos 14 anos o mais significativo, representado 29,3%.

No escalão etário dos **0 aos 5 anos** (27% do total; 3223) o segundo maior em número de crianças e jovens com processos instaurados, salienta-se o facto de 57,6% (1858) destas crianças terem entre **0 aos 2 anos** (representam 15,5% do total de crianças com processos instaurados).

Seguem por ordem decrescente os escalões: **dos 15 aos 18**, com 22,1% (2638), e o escalão etário dos **6 aos 10 anos** com 21,6% (2591).

Gráfico ° 5 Distribuição das crianças ou jovens com processos reabertos em função do sexo e escalão etário



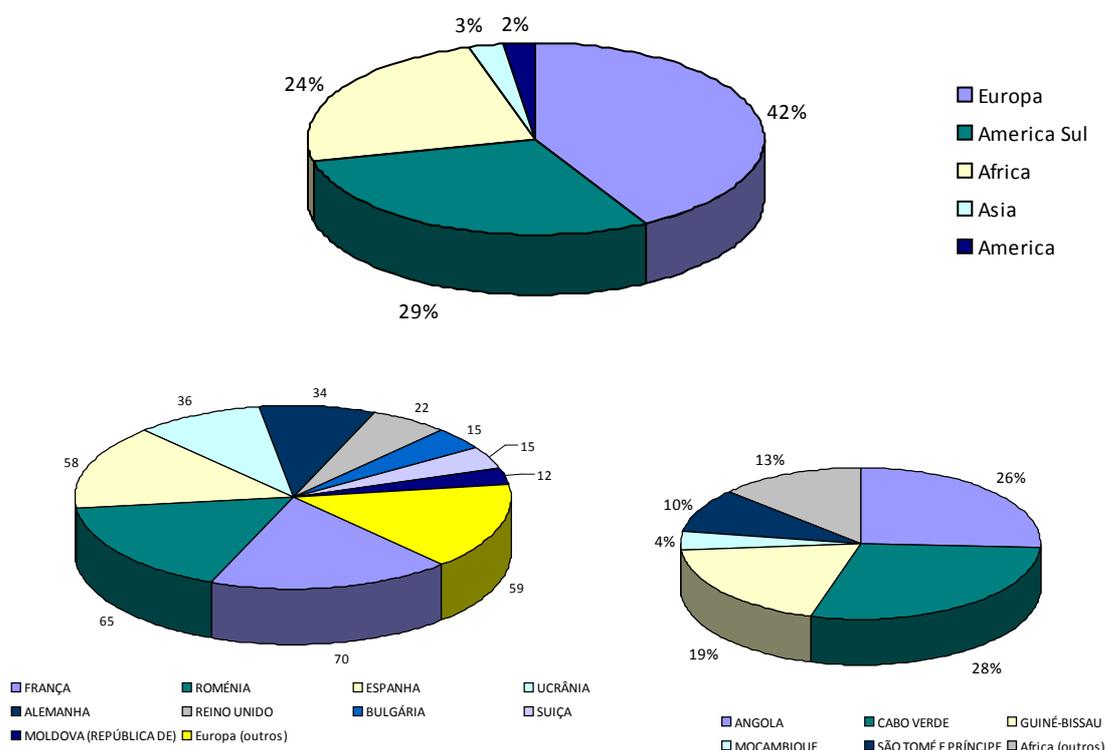
À semelhança do que verificámos para o total de crianças e jovens acompanhadas, também constatamos que é no escalão etário dos 11 aos 14 anos que encontramos o maior número de crianças e jovens com processos reabertos, representando 29,9% (735). Seguem-se, por ordem decrescente, os escalões etários dos 15 aos 18² anos com 28,3% (697) e dos 6 aos 10 com 23,8% (585), por último, surge o escalão etário dos 0 aos 5 anos com 18,0% (444) do total de crianças e jovens com processos reabertos. Neste ultimo escalão, que é o menos representativo, destacam-se as crianças dos 0 aos 2 anos com 5,9% (145) do total de processos reabertos.

Das 52166 crianças e jovens acompanhados, as CPCJ identificaram **610 (1,2% do total) em situação de incapacidade ou deficiência**, destas 90,3% (515) correspondem a crianças e jovens com processos de anos anteriores, 8,2% (50) a processos instaurados e 1,5% (9) a processos reabertos

Analisaremos agora a **nacionalidade** das crianças e jovens com **processos acompanhados** nas CPCJ no ano de 2012.

No primeiro semestre de 2012, foram caracterizadas 51378 crianças e jovens quanto à sua nacionalidade. Deste universo 98,3% (50517) das crianças foram caracterizadas como tendo nacionalidade portuguesa, enquanto 1,7% têm outras nacionalidades.

Gráfico ° 6 Crianças/jovens com Nacionalidade estrangeira



Das 861 crianças e jovens com nacionalidade estrangeira 42% (362) são oriundas de países europeus, 29,2% (251) de países da América do Sul, a grande maioria do Brasil (237); 24,2%(208) de países africanos, sendo que destas, 181, pertencem a PALOP's, 2,6% de países asiáticos e 2,1% de países da América do Norte.

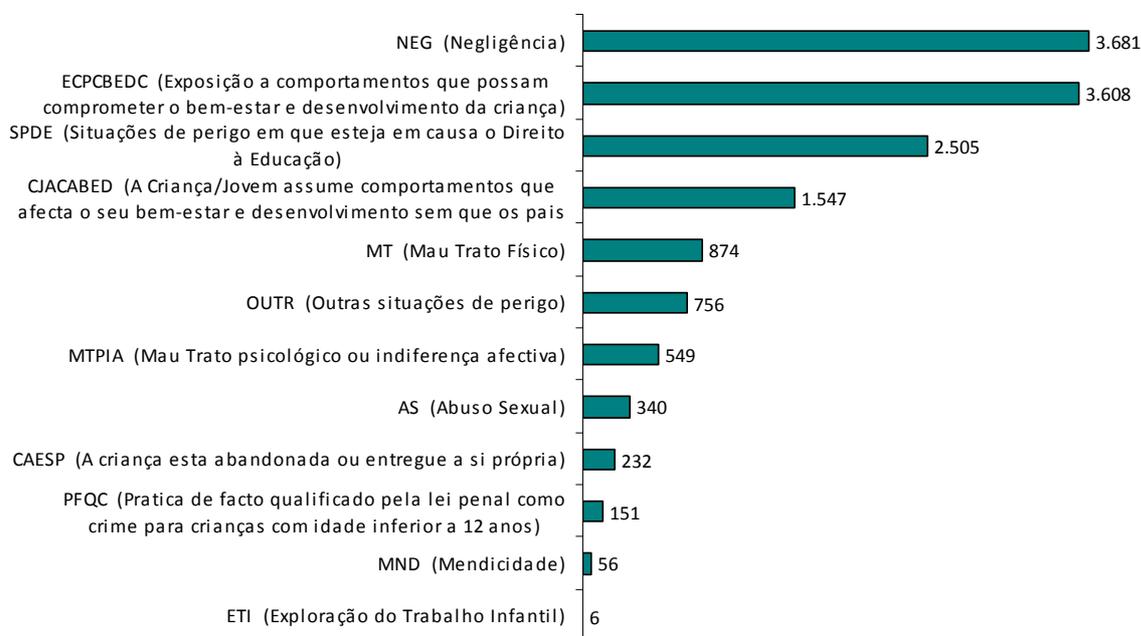
Situações de Perigo

Analisam-se, agora, as principais situações de perigo detetadas nas crianças e jovens com processo de promoção e proteção iniciados em 2012 (instaurados e reabertos). Foram caracterizadas, no primeiro semestre de 2012, **17080 situações de perigo** que motivaram a intervenção das comissões. Destas, 14305 situações correspondem a processos instaurados e 2775 situações a processos reabertos.

Assinale-se que, em setembro de 2011, foram introduzidas alterações à aplicação informática de gestão processual da atividade das Comissões de Proteção, designadamente ao nível das categorias e subcategorias das situações de perigo legitimadoras da intervenção das Comissões de Proteção. Esta alteração permitiu o

aprofundamento da caracterização das situações de perigo que atingem as crianças e jovens, possibilitando a identificação mais precisa dos problemas que as afetam

Gráfico ° 7 Situações de Perigo detetadas nas crianças e jovens com processos Instaurados em 2012

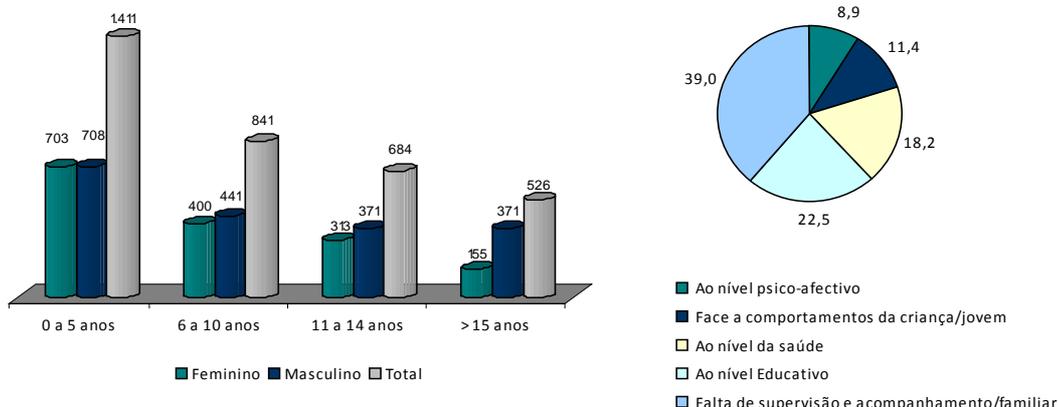


O gráfico anterior revela que as situações de perigo sinalizadas às Comissões de Protecção incidem, maioritariamente, em cinco problemáticas: **Negligência** 25,7% (3681); **Exposição a modelos de comportamento que possam comprometer o bem estar da criança** 25,2% (3608); **Situações de perigo em que esteja em causa o Direito à Educação** 17,5% (2505), **A Criança assume comportamentos que afetam o seu bem-estar** 10,8% (1547) e os **Maus tratos físicos** 6,1% (874). Seguem-se por ordem decrescente: **Outras situações de Perigo** 5,3% (756) e o **Mau Trato psicológico ou indiferença afetiva** 3,8% (549).

Registando valores percentuais bastante menos representativos no total das situações de perigo encontramos o **Abuso sexual** 2,4% (340), a **Criança está abandonada ou entregue a si própria** 1,6% (232) e a **Prática de facto qualificado como crime** 1,1% (151).

Com uma representatividade inferior a 1% do total, surgem a **Mendicidade** 0,4% (56), e a **Exploração do trabalho infantil** 0,0% (6).

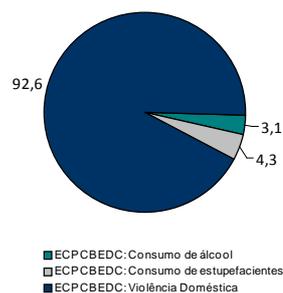
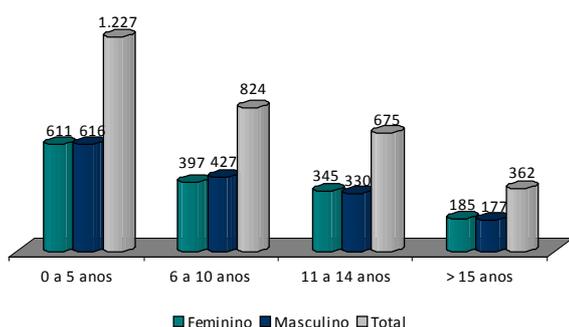
Gráfico ° 8 Principais situações de Perigo - Negligência



Analisando as situações de perigo na vertente da incidência em cada escalão etário, observa-se que, na **Negligência**, o número de situações detetadas diminui com o aumento da idade. Assim, é no escalão dos 0 aos 5 anos onde encontramos os valores superiores de incidência, em oposição ao escalão etário dos jovens com 15 anos ou mais que é o que apresenta os valores mais baixos.

Mercê das alterações introduzidas em 2011 é possível analisar a **Negligência à luz de subcategorias** que possibilitam um melhor conhecimento da realidade que encerram apesar da análise que é possível efetuar ainda estar limitada a 968 casos (26,3%). Assim, verificamos que, 39,0% (378), respeitam à **Falta de supervisão e acompanhamento/familiar**, 22,5% (218) a **negligência ao nível Educativo**, 18,2% (176) a **negligência ao nível da saúde**, 11,4% (110) a **negligência Face a comportamentos da criança/jovem** e por último 8,9% (86) a **negligência ao nível psicoafetivo**.

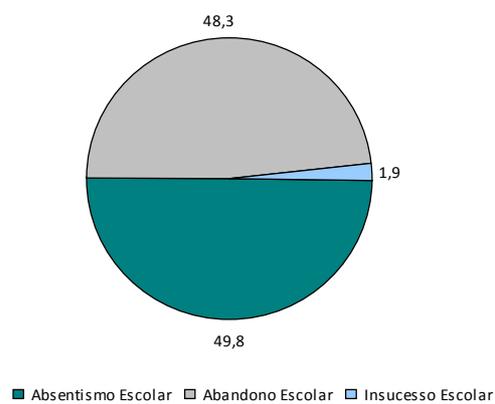
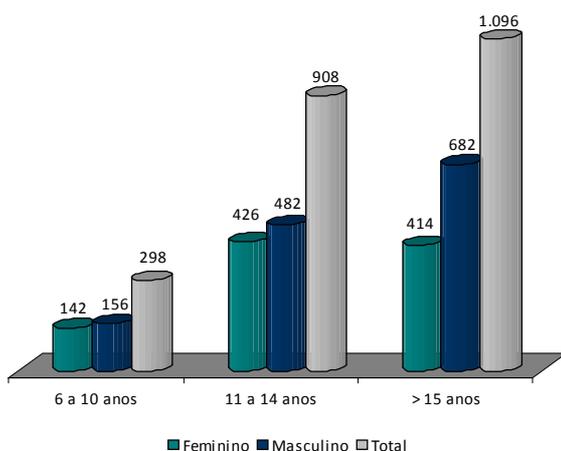
Gráfico ° 9 Situações de Perigo - Exposição a comportamentos que possam comprometer o bem-estar e desenvolvimento da criança



A **Exposição a comportamentos que possam comprometer o bem-estar e desenvolvimento da criança** é a segunda causa que motiva a intervenção das CPCJ, esta situação de perigo apresenta uma distribuição semelhante à negligência. O escalão etário dos 0 aos 5 regista o valor mais elevado, enquanto que o escalão etário dos jovens com mais de 15 anos que regista o valor mais baixo.

À semelhança do que referimos a respeito da **Negligência**, também na **Exposição a comportamentos que possam comprometer o bem-estar e desenvolvimento da criança** foi possível conhecer melhor as situações de perigo que efetivamente lhe estão associadas. Assim, foram caracterizadas 59,2% (2135) das situações relativas a esta problemática, constatando-se que 92,6% (1978) correspondem a situações de **Violência Doméstica**. Seguem-se com menor expressão o **Consumo de estupefacientes** com 4,3% (91) e o **Consumo de álcool** com 3,1% (66).

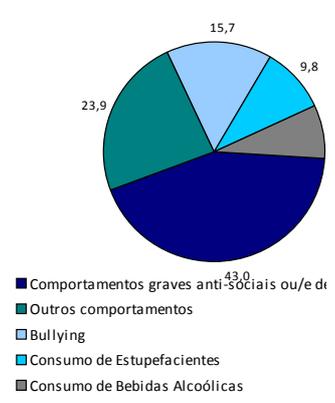
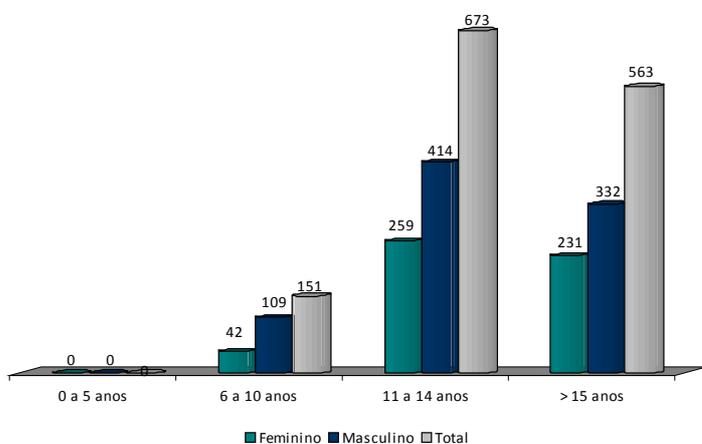
Gráfico ° 10 Principais situações de Perigo - Direito à Educação



As **Situações de perigo em que esteja em causa o Direito à Educação** são a terceira causa que legitima a intervenção das CPCJ. Na análise da sua incidência por escalão etário é possível constatar um aumento diretamente proporcional à idade, apresentando a maior expressão no escalão dos jovens com 15 ou mais anos.

Registe-se que foram caracterizadas 97,8% (2451) das **Situações de perigo em que esteja em causa o Direito à Educação**. Com cerca de metade (49,8%;1221) destas situações destaca-se a subcategoria do **Absentismo Escolar**. Segue-se com um valor próximo o **abandono escolar**, com 48,3% (1184), e, por último, o **Insucesso Escolar**, com 1,9% (46).

Gráfico ° 11 Principais situações de Perigo - A Criança/Jovem assume comportamentos que afeta o seu bem-estar e desenvolvimento sem que os pais se oponham de forma adequada

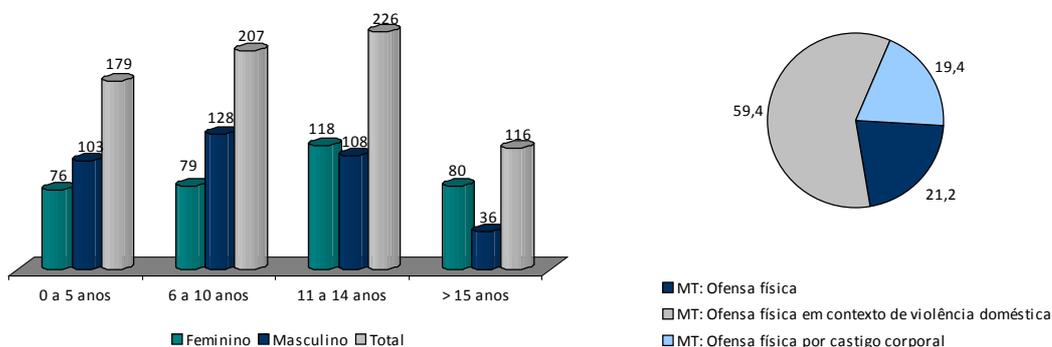


No que respeita às situações em que **a Criança/Jovem assume comportamentos que afeta o seu bem-estar e desenvolvimento sem que os pais se oponham de forma adequada** destaca-se o escalão dos 11 aos 14 anos, que apresenta a maior incidência desta problemática. Segue-se o escalão dos jovens com mais de 15 anos e o escalão etário dos 6 aos 10 anos que regista 151 situações.

Quanto às subcategorias desta problemática foram identificadas 53,7% (830) das situações. Assim, verificamos que nesta categoria os **Comportamentos graves antissociais ou/e de indisciplina** correspondem a 43% (357) dos casos, seguidos por **Outros comportamentos**, com 23,9% (198) e as situações de **Bullying** com 15,7% (130).

Com menor expressão surge o **Consumo de Estupefacientes e de Bebidas Alcoólicas** que correspondem a 9,8%(81) e a 7,7%(64), respetivamente

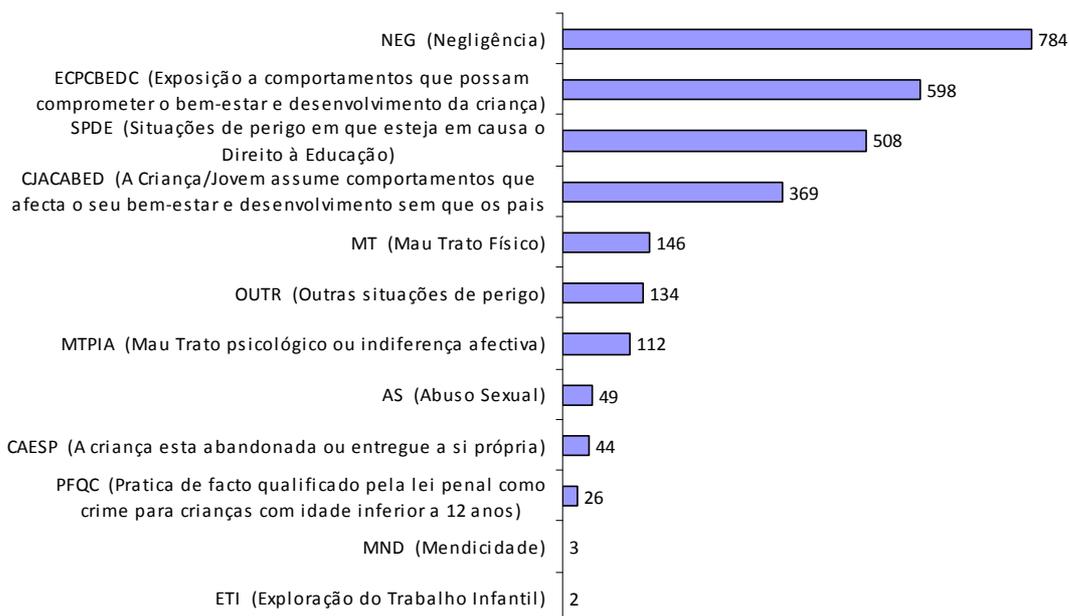
Gráfico ° 12 Principais situações de Perigo - Mau Trato físico



Os **Maus-tratos físicos** registam o seu valor máximo no escalão 11 aos 14 anos. Destaca-se neste escalão uma incidência superior de ocorrências nas jovens do sexo feminino. Em segundo lugar na incidência desta problemática surge o escalão etário dos 6 aos 10 anos. Importa também reter os potenciais significados desta problemática no escalão etário dos 0 aos 5 anos (179), na medida em que qualquer tipo de mau trato físico nesta idade pode ter consequências graves para a vida, integridade física e saúde da criança, mercê da sua especial vulnerabilidade.

Foram caracterizadas 217 (24,8%) das situações de **Mau Trato físico** sinalizadas. Destas, destacam-se, por ordem decrescente de incidência: **a Ofensa física em contexto de violência doméstica** 59,4% (129); **a Ofensa física** 21,2% (46) e **a Ofensa física por castigo corporal** 19,4% (42).

Gráfico ° 13 Situações de Perigo nas crianças e jovens com processos reabertos
 Na análise decomposta por tipologia de processos, as situações de perigo sinalizadas



nas crianças e jovens com **processo reabertos**, mantêm as características e as tendências verificadas a propósito dos processos instaurados.

Medidas

Neste capítulo analisaremos as medidas em execução ou aplicadas pelas CPCJ no primeiro semestre de 2012

. Como já referimos, os dados que se apresentam são os que constam exclusivamente na aplicação informática de gestão da atividade processual das Comissões de Protecção. Tal constituiu um avanço significativo, quer ao nível da obtenção de dados quantitativos absolutos, quer no acesso a elementos que permitem aprofundar a análise qualitativa da realidade revelada por aqueles dados, apesar de se detetarem aspetos a melhorar, designadamente na caracterização etária das crianças com medida de promoção e protecção.

No corrente ano foram aplicadas ou estão em execução **21370 medidas de promoção e protecção**. A maioria das medidas, 90,6% (19358), respeitam a processos transitados de anos anteriores, 8% (1707) a processos instaurados, e, 1,4% (305) a processos reabertos.

Quadro 6: Medidas executadas ou aplicadas por sexo e escalão etário

Medidas		Sem dados	0 aos 5	6 aos 10	11 aos 14	15 aos 21	Total	%	
Apoio junto dos pais	F	209	2.118	1.738	2.030	884	6.979	32,7	Meio Natural de Vida
	M	209	2.471	2.158	2.763	1.187	8.788	41,1	
	Total	418	4.589	3.896	4.793	2.071	15.767	73,8	
Apoio junto de outro familiar	F	35	446	293	321	128	1.223	5,7	
	M	24	488	339	384	115	1.350	6,3	
	Total	59	934	632	705	243	2.573	12,0	
Confiança a pessoa idónea	F	6	47	40	63	45	201	0,9	
	M	3	54	55	45	24	181	0,8	
	Total	9	101	95	108	69	382	1,8	
Apoio para a Autonomia de Vida	F	9	0	0	18	84	111	0,5	
	M	6	0	0	0	54	60	0,3	
	Total	15	0	0	18	138	171	0,8	
Acolhimento familiar	F	0	21	14	13	5	53	0,2	Colocação
	M	2	22	32	14	4	74	0,3	
	Total	2	43	46	27	9	127	0,6	
Acolhimento institucional	F	26	274	287	392	222	1.201	5,6	
	M	15	297	355	369	113	1.149	5,4	
	Total	41	571	642	761	335	2.350	11,0	
Total	544	6.238	5.311	6.412	2.865	21.370	100		
%	2,5	29,2	24,9	30,0	13,4	100,0			

Apesar das melhorias verificadas a respeito da caracterização da tipologia de medidas aplicadas, persistem, apesar de em muito menor número, défices de caracterização da idade das crianças com medida aplicada. Assim, das 21370 crianças com medida em execução ou aplicada em 2012, 544 (2,5%) não foram caracterizadas quanto ao escalão etário.

O quadro anterior demonstra que a incidência de aplicação **de medidas por escalão etário**, que acompanha a **caracterização do total de crianças e jovens acompanhadas** pelas CPCJ no ano de 2012, ou seja, 30% das medidas são aplicadas a crianças que se inserem no escalão etário dos 11 aos 14 anos, enquanto que, com valores próximos, 29,2% das medidas são dirigidas a crianças do escalão etário dos 0 aos 5 anos.

Ainda a respeito da caracterização etária das crianças com medida de promoção e proteção, refira-se que o terceiro escalão etário mais representativo é o dos 6 aos 10 anos, sobre o qual incidem 24,9% das medidas aplicadas, seguido do escalão etário dos 15 aos 21 anos que representa 13,4%.

Cruzando o **número de medidas aplicadas com a caracterização do sexo das crianças e jovens com medida de promoção e proteção** verificamos que existe a

mesma tendência observada na caracterização do total de crianças acompanhadas pelas CPCJ, isto é, a maioria, 54,3%, das medidas aplicadas são-no a crianças do sexo masculino, enquanto 45,7%, são-no a crianças do sexo feminino.

O quadro permite também observar que, do total das medidas aplicadas pelas CPCJ, a grande maioria, 88,4% (18893), correspondem a **medidas em meio natural de vida**, enquanto as **medidas de colocação** representam 11,6 % (2477).

Analisando as medidas aplicadas pelas CPCJ a nível nacional, regista-se que a medida mais aplicada foi o **Apoio junto dos pais (73,8%)**. Seguem-se, por ordem decrescente, o **apoio junto de outros familiares (12,%)**, o **acolhimento institucional (11%)**, a **confiança a pessoa idónea (1,8%)**, o **apoio para a autonomia de vida(0,8%)** e o **acolhimento familiar (0,6%)**.

Quadro 7: Medida de Apoio junto dos pais por escalões etários, sexo e tipo de processo.

Apoio Junto dos Pais								
Escalão Etário	Sexo	Processo Transitado	Processo Instaurado	Processo Reaberto	Total	% do Total	% do Instaurados	% do Reabertos
Desconhecido	Feminino	189	20	0	209	1,3	1,6	0,0
	Masculino	193	14	2	209	1,3	1,1	0,9
	Total	382	34	2	418	2,7	2,7	0,9
0 a 5 anos	Feminino	1.905	184	29	2.118	13,4	14,6	12,6
	Masculino	2.233	219	19	2.471	15,7	17,3	8,2
	Total	4.138	403	48	4.589	29,1	31,9	20,8
6 a 10 anos	Feminino	1.588	131	19	1.738	11,0	10,4	8,2
	Masculino	1.992	139	27	2.158	13,7	11,0	11,7
	Total	3.580	270	46	3.896	24,7	21,4	19,9
11 a 14 anos	Feminino	1.849	157	24	2.030	12,9	12,4	10,4
	Masculino	2.516	200	47	2.763	17,5	15,8	20,3
	Total	4.365	357	71	4.793	30,4	28,2	30,7
15 a 21 anos	Feminino	765	92	27	884	5,6	7,3	11,7
	Masculino	1.042	108	37	1.187	7,5	8,5	16,0
	Total	1.807	200	64	2.071	13,1	15,8	27,7
Total	Feminino	6.296	584	99	6.979	44,3	46,2	42,9
	Masculino	7.976	680	132	8.788	55,7	53,8	57,1
	Total	14.272	1.264	231	15.767	100,0	100,0	100,0
% por tipo de processo	Feminino	44,1	46,2	42,9				
	Masculino	55,9	53,8	57,1				
	Total	90,5	8,0	1,5				

Das 15767 **medidas de apoio junto dos pais** aplicadas ou em execução no ano de 2012, 90,5% (14272) correspondem a processos que transitaram de anos anteriores, 8% (1264) a processos instaurados neste ano, e, 1,5% (231), a processos reabertos.

Tomando por referência o **volume processual global** verifica-se que a aplicação da **medida de Apoio junto dos pais** foi mais frequente no escalão etário dos 11 aos 14 anos (30,4%; 4793), seguido, por ordem decrescente, do escalão etário dos 0 aos 5 anos (29,1%; 4589) e dos escalões dos 6 aos 10 anos (24,7%; 3896), e dos 15 aos 21 anos (13,1%; 2071). Esta ordenação dos escalões etários a respeito da medida de **apoio junto dos pais** difere quando se toma por referência os **processos instaurados** no ano de 2012, existindo uma inversão entre o escalão etário dos 0 aos 5 anos que representa 31,9% e o escalão etário dos 11 aos 14 anos que corresponde a 28,2%.

Tomando em consideração os **processos reabertos**, a aplicação da medida de apoio junto dos pais volta a ser mais frequente no escalão etário dos 11 aos 14 anos (30,7%), seguido do escalão etário dos 15 aos 21 anos com (20,8%).

Quadro 8: Medida de Apoio junto de outro familiar por escalões etários, sexo e tipo de processo.

Apoio Junto de Outro Familiar								
Escalão Etário	Sexo	Processo Transitado	Processo Instaurado	Processo Reaberto	Total	% do Total	% do Instaurados	% do Reabertos
Desconhecido	Feminino	27	8	0	35	1,4	3,4	0,0
	Masculino	23	1	0	24	0,9	0,4	0,0
	Total	50	9	0	59	2,3	3,8	0,0
0 a 5 anos	Feminino	407	35	4	446	17,3	14,9	10,5
	Masculino	425	58	5	488	19,0	24,7	13,2
	Total	832	93	9	934	36,3	39,6	23,7
6 a 10 anos	Feminino	267	26	0	293	11,4	11,1	0,0
	Masculino	309	25	5	339	13,2	10,6	13,2
	Total	576	51	5	632	24,6	21,7	13,2
11 a 14 anos	Feminino	288	29	4	321	12,5	12,3	10,5
	Masculino	352	26	6	384	14,9	11,1	15,8
	Total	640	55	10	705	27,4	23,4	26,3
15 a 21 anos	Feminino	106	13	9	128	5,0	5,5	23,7
	Masculino	96	14	5	115	4,5	6,0	13,2
	Total	202	27	14	243	9,4	11,5	36,8
Total	Feminino	1.095	111	17	1.223	47,5	47,2	44,7
	Masculino	1.205	124	21	1.350	52,5	52,8	55,3
	Total	2.300	235	38	2.573	100,0	100,0	100,0
% por tipo de processo	Feminino	47,6	47,2	44,7				
	Masculino	52,4	52,8	55,3				
	Total	89,4	9,1	1,5				

O **apoio junto de outros familiares** é a segunda medida mais aplicada. O escalão etário dos 0 aos 5 anos é o mais representado, com 36,3% (934 medidas). Seguem-se, por ordem decrescente, os escalões etários dos 11 aos 14 anos, com 27,4% (705), o dos 6 aos 10 anos, com 24,6% (632), e, por último, o escalão etário dos 15 aos 21 anos, com 9,4% (243).

No primeiro semestre de 2012, 89,4% (2300) das **medidas de Apoio junto de outros familiares** aplicadas ou em execução dizem respeito a processos que transitaram de anos anteriores, 9,1% (235) a processos instaurados e, 1,5%, (38) a processos reabertos.

A incidência de aplicação desta medida por escalão etário tem idêntica ordenação quando se tem por referência os processos instaurados.

Quadro 9: Medida de acolhimento institucional por escalões etários, sexo e tipo de processo.

Acolhimento em Instituição								
Escalão Etário	Sexo	Processo Transitado	Processo Instaurado	Processo Reaberto	Total	% do Total	% do Instaurados	% do Reabertos
Desconhecido	Feminino	20	6	0	26	1,1	3,8	0,0
	Masculino	14	1	0	15	0,6	0,6	0,0
	Total	34	7	0	41	1,7	4,4	0,0
0 a 5 anos	Feminino	248	22	4	274	11,7	13,8	16,0
	Masculino	262	35	0	297	12,6	22,0	0,0
	Total	510	57	4	571	24,3	35,8	16,0
6 a 10 anos	Feminino	272	14	1	287	12,2	8,8	4,0
	Masculino	335	16	4	355	15,1	10,1	16,0
	Total	607	30	5	642	27,3	18,9	20,0
11 a 14 anos	Feminino	366	21	5	392	16,7	13,2	20,0
	Masculino	349	17	3	369	15,7	10,7	12,0
	Total	715	38	8	761	32,4	23,9	32,0
15 a 21 anos	Feminino	195	20	7	222	9,4	12,6	28,0
	Masculino	105	7	1	113	4,8	4,4	4,0
	Total	300	27	8	335	14,3	17,0	32,0
Total	Feminino	1.101	83	17	1.201	51,1	52,2	68,0
	Masculino	1.065	76	8	1.149	48,9	47,8	32,0
	Total	2.166	159	25	2.350	100,0	100,0	100,0
% por tipo de processo	Feminino	50,8	52,2	68,0				
	Masculino	49,2	47,8	32,0				
	Total	92,2	6,8	1,1				

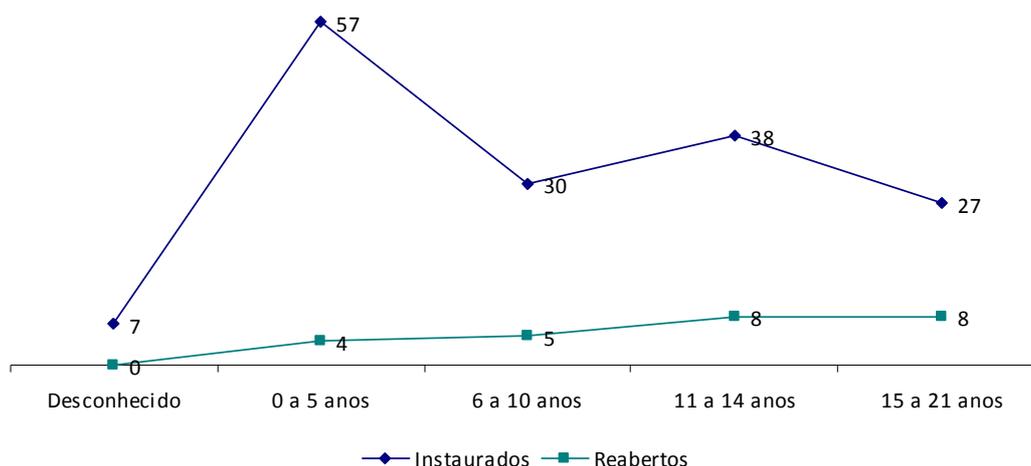
O **acolhimento institucional** é a terceira medida mais aplicada ou em execução sendo que, é no escalão dos 11 aos 14 anos que encontramos mais medidas desta natureza, representando 32,4% (761) do total de medidas de acolhimento institucional. A incidência desta medida nos restantes escalões etários é a seguinte: 6 aos 10 anos, 27,3% (642), dos 0 aos 5 anos, 24,3% (571); 15 aos 21 anos, 14,3% (335).

No corrente ano, 92,2% (2166) das medidas de acolhimento institucional, aplicadas ou em execução dizem respeito a processos que transitaram de anos anteriores, 6,8% (159) a processos instaurados e 1,1% (25) a processos reabertos.

Constituindo a **medida de acolhimento institucional** aquela que implica o acolhimento da criança em contexto muito diverso daquele que pode ser proporcionado por uma família - não constituindo esta afirmação qualquer tipo de juízo negativo sobre as Instituições, uma vez que exercem uma atividade fundamental na satisfação das necessidades educativas, afetivas e sociais das crianças que acolhem - importa

conhecer algumas das características das crianças a quem foi aplicada esta medida em processos iniciados em 2011 (instaurados e reabertos).

Gráfico ° 14 Medida de acolhimento institucional nos processos iniciados em 2011 por escalões etários



O **acolhimento institucional** teve, nos processos instaurados uma aplicação superior no escalão etário dos 0 aos 5 anos, com 57 medidas, representando 35,8% do total.

Segue-se por ordem decrescente o escalão dos 11 aos 14 anos que regista 38 medidas, representando 22,2% do total. Com valores próximos o escalão etário dos 6 aos 10 com 30 medidas é o terceiro em representatividade, por último, surge o escalão etário dos 15 aos 18 anos com 27 medidas, que corresponde a 17,0% do total.

Nos processos reabertos o **acolhimento institucional** os escalões etários dos 11 aos 14 anos e dos 15 aos 18 anos com 8 medidas aplicadas, representam cada 32% do total desta medida. Seguem-se, os escalões etários dos 6 aos 10 anos com 20%(5 medidas) e por último, com um valor ligeiramente inferior, 16% (4 medidas) o escalão etário dos 0 aos 5 anos.

Quadro 10: Medida de Confiança a pessoa idónea por escalões etários, sexo e tipo de processo.

Confiança a Pessoa Idónea								
Escalão Etário	Sexo	Processo Transitado	Processo Instaurado	Processo Reaberto	Total	% do Total	% do Instaurados	% do Reabertos
Desconhecido	Feminino	4	2	0	6	1,6	6,3	0,0
	Masculino	3	0	0	3	0,8	0,0	0,0
	Total	7	2	0	9	2,4	6,3	0,0
0 a 5 anos	Feminino	40	5	2	47	12,3	15,6	28,6
	Masculino	46	6	2	54	14,1	18,8	28,6
	Total	86	11	4	101	26,4	34,4	57,1
6 a 10 anos	Feminino	37	3	0	40	10,5	9,4	0,0
	Masculino	54	0	1	55	14,4	0,0	14,3
	Total	91	3	1	95	24,9	9,4	14,3
11 a 14 anos	Feminino	57	6	0	63	16,5	18,8	0,0
	Masculino	38	7	0	45	11,8	21,9	0,0
	Total	95	13	0	108	28,3	40,6	0,0
15 a 21 anos	Feminino	42	2	1	45	11,8	6,3	14,3
	Masculino	22	1	1	24	6,3	3,1	14,3
	Total	64	3	2	69	18,1	9,4	28,6
Total	Feminino	180	18	3	201	52,6	56,3	42,9
	Masculino	163	14	4	181	47,4	43,8	57,1
	Total	343	32	7	382	100,0	100,0	100,0
% por tipo de processo	Feminino	52,5	56,3	42,9				
	Masculino	47,5	43,8	57,1				
	Total	89,8	8,4	1,8				

Em quarto lugar no total das medidas aplicadas encontramos a **confiança a pessoa idónea**. Esta medida regista o seu valor máximo de aplicação no escalão etário dos 11 aos 14 anos, representando 28,3% (108) do total desta medida. O escalão etário dos 0 aos 5 anos é o segundo mais significativo, representando 26,4% (101). Segue-se o escalão etário dos 6 aos 10 anos, com 24,9% (95 medidas) e, por último, o escalão etário dos 15 aos 21 anos que representa 9,4% (69) do total de medidas de confiança a pessoa idónea.

No corrente ano, 89,8% (342) das medidas de **confiança a pessoa idónea** aplicadas ou em execução respeitam a processos que transitaram de anos anteriores, 8,4% (32) a processos instaurados e 1,8% (7) a processos reabertos.

Com uma representação pouco significativa, inferior a 1%, encontramos a **medida de Apoio para a autonomia de vida** (171) e a **medida de acolhimento familiar** (127).

Quadro 11: Medida de Apoio para Autonomia de Vida por escalões etários, sexo e tipo de processo.

Apoio para Autonomia de Vida								
Escalão Etário	Sexo	Processo Transitado	Processo Instaurado	Processo Reaberto	Total	% do Total	% do Instaurados	% do Reabertos
Desconhecido	Feminino	9	0	0	9	5,3	0,0	0,0
	Masculino	6	0	0	6	3,5	0,0	0,0
	Total	15	0	0	15	8,8	0,0	0,0
0 a 5 anos	Feminino							
	Masculino							
	Total							
6 a 10 anos	Feminino							
	Masculino							
	Total							
11 a 14 anos	Feminino	15	3	0	18	10,5	25,0	0,0
	Masculino							
	Total	15	3	0	18	10,5	25,0	0,0
15 a 21 anos	Feminino	77	5	2	84	49,1	41,7	100,0
	Masculino	50	4	0	54	31,6	33,3	0,0
	Total	127	9	2	138	80,7	75,0	100,0
Total	Feminino	101	8	2	111	64,9	66,7	100,0
	Masculino	56	4	0	60	35,1	33,3	0,0
	Total	157	12	2	171	100,0	100,0	100,0
% por tipo de processo	Feminino	64,3	66,7	100,0				
	Masculino	35,7	33,3	0,0				
	Total	91,8	7,0	1,2				

O escalão etário dos 15 aos 21 anos é o mais representado quando analisamos a incidência da **medida de apoio para a autonomia de vida** em função da idade das crianças ou jovens, representando 75% (138) do total. Segue-se o escalão etário dos 11 aos 14 anos que, representa 25% do total desta medida. Importa salientar que em 8,8% (15) das medidas aplicadas ou em execução, não foram caracterizados os escalões etários dos jovens.

No corrente ano, 91,8% (157) das medidas de **apoio para a autonomia de vida**, respeitam a processos que transitaram de anos anteriores, 7,0% (12) a processos instaurados e 1,2% (2) a processos reabertos.

Quadro 12: Medida de Acolhimento Familiar por escalões etários, sexo e tipo de processo.

Acolhimento Familiar								
Escalão Etário	Sexo	Processo Transitado	Processo Instaurado	Processo Reaberto	Total	% do Total	% do Instaurados	% do Reabertos
Desconhecido	Feminino	0	0	0	0	0,0	0,0	0,0
	Masculino	2	0	0	2	1,6	0,0	0,0
	Total	2	0	0	2	1,6	0,0	0,0
0 a 5 anos	Feminino	20	0	1	21	16,5	0,0	50,0
	Masculino	22	0	0	22	17,3	0,0	0,0
	Total	42	0	1	43	33,9	0,0	50,0
6 a 10 anos	Feminino	13	1	0	14	11,0	20,0	0,0
	Masculino	29	2	1	32	25,2	40,0	50,0
	Total	42	3	1	46	36,2	60,0	50,0
11 a 14 anos	Feminino	11	2	0	13	10,2	40,0	0,0
	Masculino	14	0	0	14	11,0	0,0	0,0
	Total	25	2	0	27	21,3	40,0	0,0
15 a 21 anos	Feminino	5	0	0	5	3,9	0,0	0,0
	Masculino	4	0	0	4	3,1	0,0	0,0
	Total	9	0	0	9	7,1	0,0	0,0
Total	Feminino	49	3	1	53	41,7	60,0	50,0
	Masculino	71	2	1	74	58,3	40,0	50,0
	Total	120	5	2	127	100,0	100,0	100,0
% por tipo de processo	Feminino	40,8	60,0	50,0				
	Masculino	59,2	40,0	50,0				
	Total	94,5	3,9	1,6				

A **medida de acolhimento familiar** é aplicada principalmente no escalão etário dos 6 aos 10 anos. Este escalão representa 36,2% (46) do total de medidas de acolhimento familiar aplicadas ou em execução. Seguem-se, por ordem decrescente, os escalões etários: dos 0 aos 5 anos (33,9%;43); dos 11 aos 14 anos (21,3%;27); e, por último, o escalão etário dos 15 aos 21 anos (7,1%;9).

No presente ano, 94,5% (120) das medidas de acolhimento familiar respeitam a processos que transitaram de anos anteriores, 3,9% (5) a processos instaurados e 1,6% (2) a processos reabertos.

Análise dos processos arquivados

No primeiro semestre de 2012 foram arquivados **15054 processos** tendo sido caracterizados quanto à natureza do arquivamento ou cessação da intervenção da Comissão **14182 processos**.

Arquivamento liminar:

No corrente ano foram arquivados liminarmente 4531 processos, o que corresponde a 30,1% do total de processos arquivados e a 8,7% do volume processual global.

Quadro N.º 13 –Causas do Arquivamento Liminar

Arquivamento liminar do processo	Nº	%
A Situação de Perigo já não Subsiste	917	20,2
A Situação de Perigo não se Confirma	1.148	25,3
Remessa de Processo a Tribunal - Ausência de Consentimento para Intervenção	1.126	24,9
Remessa de Processo a Tribunal - Apensação a Processo Judicial	102	2,3
Remessa de Processo a Tribunal - Sinalização a Tribunal Competente	100	2,2
Remessa de Processo a Tribunal - Oposição da Criança/Jovem	57	1,3
Remessa de Processo a Tribunal - Aplicação de Procedimento de Urgência	44	1,0
Remessa de Processo a Tribunal - Retirada de Consentimento para Intervenção	20	0,4
Remessa de Processo a Tribunal - Ausência de Decisão Após 6 Meses	15	0,3
Remessa de Processo a Tribunal - Não Cumprimento Reiterado do Acordo de Promoção e Proteção	1	0,0
Comunicação ao Ministério Público/Remessa do processo para Tribunal - situação de adoção	6	0,1
Encaminhamento para Entidade com Competência em Matéria de Infância e Juventude	328	7,2
O jovem atingiu a maioridade e não solicitou a continuação da intervenção ou completou 21 anos	155	3,4
Por ter passado a residir fora do território nacional	345	7,6
Abertura de Processo indevidamente por informação incorreta na sinalização	167	3,7
	4531	100,0

O arquivamento liminar ocorre, principalmente, por quatro motivos:

- A situação de perigo não se confirma, razão que fundamentou o arquivamento de **1148** processos de promoção e proteção **(25,3%)**;
- Ausência de consentimento para a intervenção **(1126; 24,9%)**;
- A situação de perigo já não subsiste **(917; 20,2%)**;

- Encaminhamento para Entidade com Competência em Matéria de Infância e Juventude **(328; 7,2%)**.

Arquivamento após o início da intervenção da CPCJ

Após ter sido prestado o consentimento pelos pais, representante legal ou pessoa que tenha a guarda de facto e verificando-se a não oposição da criança ou jovem com mais de 12 anos, poderão ocorrer vicissitudes no processo que determinam a cessação da intervenção da CPCJ, seja pela extinção da situação de perigo, seja porque a competência para intervir passou a ser do Tribunal.

Após o início da intervenção foram caracterizados **5697** arquivamentos.

Quadro 14: Causas do arquivamento dos processos pelas CPCJ na fase de Avaliação diagnóstica ou em Deliberação e contratualização

Avaliação diagnóstica ou em Deliberação e contratualização	Nº	%
A Situação de Perigo já não Subsiste	2940	44,8
A Situação de Perigo não se Confirma	1798	27,4
Remessa de Processo a Tribunal - Retirada de Consentimento para Intervenção	873	13,3
Remessa de Processo a Tribunal - Ausência de Acordo de Promoção e Proteção	139	2,1
Remessa de Processo a Tribunal - Oposição da Criança/Jovem	118	1,8
Remessa de Processo a Tribunal - Apensação a Processo Judicial	63	1,0
Remessa de Processo a Tribunal - Indisponibilidade de Meios para Aplicar/Executar a Medida	48	0,7
Remessa de Processo a Tribunal - Ausência de Decisão Após 6 Meses	44	0,7
Remessa de Processo a Tribunal - Aplicação de Procedimento de Urgência	33	0,5
Remessa de Processo a Tribunal - Não Cumprimento Reiterado do Acordo de Promoção e Proteção	20	0,3
Remessa de Processo a Tribunal - Alteração da Competência Territorial	2	0,0
Remessa do Processo a Tribunal - Oposição da Criança/Jovem	1	0,0
O jovem atingiu a maioridade e não solicitou a continuação da intervenção ou completou 21 anos	219	3,3
Por ter passado a residir fora do território nacional	128	1,9
Encaminhamento para Entidade com Competência em Matéria de Infância e Juventude	94	1,4
Abertura de Processo indevidamente por informação incorreta na sinalização	29	0,4
Comunicação ao Ministério Público/Remessa do processo para Tribunal - situação de adoção	21	0,3
	5697	100

O arquivamento, quando o processo de promoção e proteção se encontra na fase de avaliação diagnóstica ou na fase de deliberação ou de contratualização do acordo de promoção e proteção, é determinado, principalmente, pelos seguintes fundamentos:

- A situação de perigo já não subsiste **(2940; 44,8%)**;
- A situação de perigo já não se confirma **(1798; 27,4%)**;
- Os pais retiraram o consentimento para a intervenção **(873;13,3%)**

Apreciaremos agora os processos arquivados após a aplicação de medida, ou seja em **Execução e acompanhamento** que motivou o arquivamento ou a cessação da intervenção da CPCJ em **3954 processos**

Quadro 15: Causas do arquivamento dos processos pelas CPCJ na fase de execução e acompanhamento da medida

Após a aplicação de medida - Execução e acompanhamento	Nº	%
Remessa Processo a Tribunal - Não Cumprimento Reiterado do Acordo de Promoção e Proteção	654	16,5
Remessa Processo a Tribunal - Retirada de Consentimento para Intervenção	306	7,7
Remessa Processo a Tribunal - Indisponibilidade de Meios para Aplicar/Executar a Medida	68	1,7
Remessa Processo a Tribunal - Apensação a Processo Judicial	27	0,7
Remessa Processo a Tribunal - Oposição da Criança/Jovem	25	0,6
Remessa Processo a Tribunal - Aplicação de Procedimento de Urgência	21	0,5
Remessa a Tribunal - Oposição do Ministério Público à decisão da CPCJ	6	0,2
Cessaçãoda medida - A situação de Perigo já não subsiste	1985	50,2
Cessaçãoda medida - Decorreu o prazo de duração ou prorrogação da medida e a situação de perigo já não subsiste	314	7,9
Cessaçãoda Medida	202	5,1
Cessaçãoda medida - O jovem atingiu a maioridade ou completou 21 anos	200	5,1
Cessaçãoda medida - Foi proferida decisão de procedimento cível que assegurou o afastamento da sit. de perigo	33	0,8
Cessaçãoda medida - Foi decidida a confiança administrativa ou judicial da criança ou jovem	22	0,6
Por ter passado a residir fora do território nacional	52	1,3
Comunicação ao Ministério Público/Remessa do processo para Tribunal - situação de adoção	39	1,0
	3954	100

No que respeita ao arquivamento ou cessação da intervenção da Comissão de proteção em processos que se encontravam na fase de execução e acompanhamento da medida de promoção e proteção, destacam-se os seguintes motivos:

- Cessaçãoda medida por a situação de perigo já não existir **(1985; 50,2%)**;
- Não cumprimento reiterado do acordo de promoção e proteção **(654;16,5%)**;
- Cessaçãoda medida por decurso do prazo máximo de duração ou de prorrogação e superação da situação de perigo **(314;7,9%)**.